



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**

**(DO TIPO MAIOR LANCE)**

**REF: PROCESSO Nº: 057/1940.2023**

**DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 11/12/2023**

**ÍNDICE**

1. DO OBJETO
2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO
3. DA VISITAÇÃO
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG
6. DO PROCEDIMENTO
7. DO PAGAMENTO
8. DA RETIRADA DOS BENS
9. DAS SANÇÕES
10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12. DO FORO

**PREÂMBULO**

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade LEILÃO, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) e dos leiloeiros administrativos designados pela Resolução Conjunta SEPLAG/PMMG/DER/ESP Nº 9.539, de 9 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 10/06/2016, para venda de itens diversos, discriminados em lotes descritos no Anexo I deste Edital, pelo MAIOR LANCE POR LOTE, nos termos dos Decretos Estaduais nº 47.539/2018 e nº 47.622/2019, e da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010. A sessão será regida pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas disposições contidas neste Edital.

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente leilão a venda de **59 (cinquenta e nove)** lotes compostos por itens diversos, devidamente discriminados no Anexo I deste Edital, local em que constará o valor do lance inicial de cada lote, bem como o estado de conservação de seus itens e o horário previsto para o encerramento dos respectivos arremates.

1.2. Os lotes colocados à venda no presente leilão são compostos de bens usados, inservíveis para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

1.3. As eventuais imagens relacionadas aos lotes, visualizadas no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), terão o único fim de subsidiar o exame referido no item 3 deste Edital e não gerarão aos participantes qualquer direito à indenização ou resarcimento decorrentes de avaliação dos lotes a partir das imagens divulgadas.

1.4. Quando houver exigência de licença para aquisição, transporte, armazenagem, reciclagem ou inutilização do(s) material(is) adquirido(s), esta informação será descrita em item específico deste Edital.

1.5. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

1.5.1. Os arrematantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das restrições de cada item, caso haja, quanto ao seu uso, finalidade e/ou destino.

1.5.1.1. As restrições estarão descritas no Anexo III deste Edital, quando houver.

## 2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO

2.1. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados, em sessão pública que será iniciada no dia **11/12/2023**, às **11:00h**, com encerramento previsto para o dia **19/12/2023**, nos horários constantes no Anexo I deste ato convocatório.

2.1.1 Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.

2.2. A sessão ocorrerá por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), disponível no endereço eletrônico [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br).

2.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 2.1.1.

## 3. DA VISITAÇÃO

3.1. Locais de visitação:

3.1.1. A visitação dos itens discriminados no lote de número **01**, proveniente da **Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Complexo Hospitalar de Urgência-CHU - Alameda Álvaro Celso, nº 100, Bairro Santa Efigênia - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Francisco Alves Mendonça** - (31) 3239-9663 e (31) 98827-6657.

3.1.2. A visitação dos itens discriminados no lote de número **02**, proveniente da **Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Complexo Hospitalar de Urgência-CHU - Avenida Professor Alfredo Balena, nº 400, Bairro Centro - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Daniel Ferreira, Davidson Guerra, Silvio Pereira, Dalton Jefferson ou Fernando Sérvulo (no local)** - (31) 3239-9275 ou **Francisco Mendonça** - (31) 3239-9663/(31) 98827-6657.

3.1.3. A visitação dos itens discriminados no lote de número **03**, proveniente da **Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Casa de Saúde Padre Damião-CSPD - Rodovia Ubá-Juiz de Fora, Km 06, zona rural - **UBÁ/MG**. Contato(s): Falar com **Kerley Costa, Elias Souza ou Nilton Flávio (no local)** - (32) 3533-8814/8811 ou **Francisco Mendonça (em BH)** - (31) 3239-9663 ou (31) 98827-6657.

3.1.4. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **04 e 05**, provenientes da **Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Hospital Regional João Penido-HRJP - Rua Maria Freguglia da Silva, nº 01, Bairro Grama - **JUIZ DE FORA/MG**. Contato(s): Falar com **Diovanni Muradas (no local)** - (32) 3691-9503 ou **Francisco Mendonça (em BH)** - (31) 3239-9663 e (31) 98827-6657.

3.1.5. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **06, 07, 08 e 11** provenientes da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Avenida Churchill, nº 168, Bairro Santa Efigênia - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Reginaldo Santos** - (31) 3916-0068 e (31) 99591-4380, ou **Lindsay da Cruz** - (31) 3916-0054/(31) 98106-3941.

3.1.6. A visitação dos itens discriminados no lote de número **09**, proveniente da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Galpão 04, módulos 01 e 02, na Rua Simão Antônio, nº 149, Bairro Cincão - **CONTAGEM/MG**. Contato(s): Falar com **Uilhiam (local)** - (31) 99724-2205 e (31) 3215-7498 /2009 ou **Reginaldo Santos(em BH)** - (31) 99591-4380.

3.1.7. A visitação dos itens discriminados no lote de número **10**, proveniente da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Avenida Antônio Olímpio de Moraes, nº 2.100, Bairro Santa Clara - **DIVINÓPOLIS/MG**. Contato(s): Falar com **Dayane Casimiro ou Shirley Rodrigues (local)** - (37) 2101-2910/2927, **Reginaldo Santos(em BH)** - (31) 99591-4380, ou **Lindsay da Cruz (em BH)** - (31) 98106-3941.

3.1.8. A visitação dos itens discriminados no lote de número **12**, proveniente da **Advocacia Geral do Estado - AGE**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Avenida Afonso Pena, nº 4.000, 3º andar, Bairro Cruzeiro - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Felipe Augusto de Souza** - (31) 3218-0732.

3.1.9. A visitação dos itens discriminados no lote de número **13**, proveniente da **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Avenida Augusto de Lima, nº 1.942, Bairro Barro Preto - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Aloízio Alves** - (31) 3235-2360 e (31) 99911-4889, ou **Jocelino** - (31) 3235- 2359.

3.1.10. A visitação dos itens discriminados no lote de número **14**, proveniente da **Secretaria de**

**Estado de Cultura e Turismo - SECULT**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Biblioteca Pública - Praça da Liberdade, nº 21, Bairro Savassi - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Marco Aurélio - (31) 99288-4704 ou Marina Tavares - (31) 97508-3147**.

3.1.11. A visitação dos itens discriminados no lote de número **15**, proveniente da **Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Casa Amarela - Rua Santa Rita Durão, Praça da Liberdade, nº 1.275 Bairro Savassi - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Marco Aurélio - (31) 99288-4704 ou Marina Tavares - (31) 97508-3147**.

3.1.12. A visitação dos itens discriminados no lote de número **16**, proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Enor de Brito, nº 222, Bairro Morada do Sol - **MONTES CLAROS/MG**. Contato(s): Falar na **Delegacia Regional - (38) 3224-6643 e Gislane Pereira - (31) 97542-2930**.

3.1.13. A visitação dos itens discriminados no lote de número **17**, proveniente da **Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Avenida Augusto de Lima, nº 1.833, Bairro Barro Preto - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Elmo ou Renato Cristo - (31) 3257-7707/(31) 99602-9381**.

3.1.14. A visitação dos itens discriminados no lote de número **18**, proveniente da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Núcleo Regional NRPMSO-SEPLAG - Avenida Getúlio Vargas, nº 455, 5º andar, Bairro Centro - **JUIZ DE FORA/MG**. Contato(s): Falar com **Paulo Henrique Dutra (no local) - (32) 98846-6285 ou Nilo Santos (em BH) - (31) 97599- 2801**.

3.1.15. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **19 ao 25**, provenientes da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Batalhão de Polícia de Meio Ambiente. Avenida Jequitinhonha, nº 700, Bairro Vera Cruz - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Capitão Wellington Gonçalves - (31) 2123-1658/1606 ou (31)99820-9068 ou 3º Sargento Silva - (31) 98909-2961**.

3.1.16. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **26 ao 29**, provenientes do **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na 2ª CIA IND CBMMG - Rua Bárbara Heliodora, nº 171, Bairro São Sebastião - **BARBACENA/MG**. Contato(s): Falar com **2º Sargento BM Rodrigo Souza - (32) 3331-4131/(32) 98853-5703**.

3.1.17. A visitação dos itens discriminados no lote de número **30**, proveniente da **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1.500, Bairro Horto Florestal - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Marcos Nunes - (31) 3280-2233**.

3.1.18. A visitação dos itens discriminados no lote de número **31**, proveniente da **Secretaria de Estado de Infraestrutura Mobilidade e Parcerias - SEINFRA**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Aeroporto Zona da Mata - Rodovia MG 353 Km 38, S/N, **GOIANÁ/MG**. Contato(s): Falar com **Robson Alvin - (32) 99922-5730**.

3.1.19. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **32 e 33**, provenientes do **Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Aquiles Lobos, nº 564, Bairro Floresta - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Leonardo Cordeiro - (31) 3269-2032**.

3.1.20. A visitação dos itens discriminados no lote de número **34**, proveniente da **Secretaria de**

**Estado de Educação - SEE**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Santo Agostinho, nº 1.441, Bairro Horto Florestal - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Alexandre - (31) 97114-6248 ou Elenice - (31) 97204-7614**.

3.1.21. A visitação dos itens discriminados no lote de número **35**, proveniente da **Fundação Clóvis Salgado - FCS**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Avenida Afonso Pena, nº 1.537, Centro - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Clarice ou Grazielle - (31) 3236-7450/7417 ou Ewerton Nicândio - (31) 99969-5535**.

3.1.22. A visitação dos itens discriminados no lote de número **36**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Colégio Tiradentes, Unidade Argentino Madeira, Praça Duque de Caxias, S/N, Bairro Santa Tereza - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **2º Tenente Luiz Fernando - (31) 3307-0607/0619**.

3.1.23. A visitação dos itens discriminados no lote de número **37**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Colégio Tiradentes Unidade Nossa Senhora das Vitórias - Rua dos Pampas, nº 767, Bairro Prado - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **2º Tenente Maurício Antônio - (31) 2123-9505**.

3.1.24. A visitação dos itens discriminados no lote de número **38**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Colégio Tiradentes Unidade José Mauro de Vasconcelos, Rua Três, nº 135, Bairro Santa Maria - **CONTAGEM/MG**. Contato(s): Falar com **1º Sargento Sérgio Antônio - (31) 3331-1189**.

3.1.25. A visitação dos itens discriminados no lote de número **39**, proveniente do **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Rua Brasília, nº 250, Centro - **PEDRA AZUL/MG**. Contato(s): Falar com **Pedro Nascimento - (33) 99947-3758, Joabe Ferraz - (33) 99921-5453 ou Marco Mol (em BH) - (31) 99186-0953**.

3.1.26. A visitação dos itens discriminados no lote de número **40**, proveniente do **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no DER -URG - Avenida Brasil, nº 03, Bairro Ouro Negro - **FORMIGA/MG**. Contato(s): Falar com **Lucimária Pereira e Leonel Resende (no local) - (37) 3329-2250 ou Marco Mol (em BH) - (31) 3235-1587/ (31) 99186-0953**.

3.1.27. A visitação dos itens discriminados no lote de número **41**, proveniente do **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no DER -URG - Rua Paraná, nº 34, Bairro Novo Amazonas - **ITABIRA/MG**. Contato(s): Falar com **Neide Andrade ou Ciro Gomes (no local) - (31) 3067-2200 ou Marco Mol (em BH) - (31) 3235-1587/ (31) 99186-0953**.

3.1.28. A visitação dos itens discriminados no lote de número **42**, proveniente do **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no 2<sup>a</sup> BBM - Avenida João César de Oliveira, nº 3744, Bairro Eldorado - **CONTAGEM/MG**. Contato(s): Falar com **3º Sargento BM David Boaventura - (31) 3359-6323**.

3.1.29. A visitação dos itens discriminados no lote de número **43**, proveniente do **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na 16<sup>a</sup> RPM - Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, nº 434, Centro - **UNAÍ/MG**. Contato(s): Falar com **3º Sargento Rafael Rodrigues e 2º Sargento Alysson Patrick - (38) 2102-1600 ramais 1620 e 1628 ou 2º Sargento Alysson**

**Patrick - (38) 99978-6093.**

3.1.30. A visitação dos itens discriminados no lote de número **44**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no 45º BPM - Rua Frei Anselmo, nº 435, Vila São Calixto - PARACATÚ/MG. Contato(s): Falar com **1º Tenente Marcos Barros, 3º Sargento Silma ou Funcionário Civil Daiane Cândida - (38) 3679-5356 / (38) 3676-5350 ou 2º Sargento Alysson Patrick - (38) 99978-6093.**

3.1.31. A visitação dos itens discriminados no lote de número **45**, proveniente do **Gabinete Militar do Governador - GMG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Rua Tomé de Souza, nº 1.332, Bairro Funcionários, (Garagem da Diretoria de Transporte Terrestre do GMG) - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Subtenente Admilson - (31) 3915-9027 ou (31) 98642-0797.**

3.1.32. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **46 ao 53**, provenientes da **Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Centro Educacional de Buritizeiro - Praça Cel. José Geraldo, S/N, Centro - **BURITIZEIRO/MG**. Contato(s): Falar com **Nayara Chaves - (38) 3742-1166.**

3.1.33. A visitação dos itens discriminados no lote de número **54**, proveniente da **Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Complexo Hospitalar de Barbacena, Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo - Avenida 14 de Agosto, s/nº, Bairro Floresta - **BARBACENA/MG**. Contato(s): Falar com **Marilu, Edilaine e Mariana (no local) - (32) 3339-2626 ou Francisco Alves Mendonça (em BH) - (31) 3239-9663/(31) 98827-6657.**

3.1.34. A visitação dos itens discriminados no lote de número **55**, proveniente da **Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no Galpão, Rua Barbosa Lima, nº 245, Bairro Industrial - **CONTAGEM/MG**. Contato(s): Falar com **Adriana Cerqueira (no local) - (31) 3239-9605 ou Francisco Alves Mendonça (em BH) - (31) 3239-9663/(31) 98827-6657.**

3.1.35. A visitação dos itens discriminados nos lotes de números **56 ao 58**, provenientes da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, no PMMG-CSA-TIC ALMOXARIFADO - Avenida Amazonas, nº 6.455, Bairro Gameleira - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Tenente Cordeiro - (31) 2123-1014, Subtenente Auxiliadora, 1º Sargento Corradi ou 2º Sargento Silvério - (31) 2123-1135.**

3.1.36. A visitação dos itens discriminados no lote de número **59**, proveniente da **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG**, poderá ser feita nos dias **14 e 15/12/2023**, no horário de **08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h**, na Sede do 13º Batalhão - Avenida Dr. Cristiano Guimarães, nº 2.300 Bairro Planalto - **BELO HORIZONTE/MG**. Contato(s): Falar com **Sargento Rodrigues - (31) 2123-1404 e (31) 97170-7501.**

### 3.2. Condições de visitação:

3.2.1. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

3.2.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes.

3.2.3. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes.

## 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), disponível no endereço eletrônico [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br), como:

- a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), conforme o caso;
- b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 5.1 no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), conforme o caso.

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na SEPLAG;

4.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas que:

- 4.2.2.1. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 4.2.2.2. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- 4.2.2.3. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 4.2.2.4. Empreguem menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

## 5. DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE LEILÕES – SELMG

5.1. Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), os seguintes documentos:

- a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, se pessoa jurídica;
- d. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, se pessoa jurídica;
- e. Comprovante de endereço;
- f. Respectiva(s) licença(s) federal, estadual ou do município de domicílio da empresa arrematante, quando for o caso;
- g. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- h. Telefone(s) para contato;
- i. “Declaração de Menores”, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital, se pessoa jurídica;

j. Certificado de Registro junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br.

5.1.1. O [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no Formato Portátil de Documento – PDF.

5.1.2. Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

5.2. A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão Permanente de Alienação terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG.

5.2.1. A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados *login* e senha, de uso pessoal e intransferível.

5.2.2. Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

5.2.3. No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão Permanente de Alienação em até 02 (dois) dias úteis.

## 6. DO PROCEDIMENTO

6.1. Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#).

6.1.1. Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br).

6.1.2. A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao SELMG, ainda que representado por intermédio de procurador.

6.2. Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo I deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

6.2.1. Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

6.2.2. Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.2.3. Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 6.2.1.

6.2.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

6.3. Encerrada a etapa de lances, o [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) informará o vencedor e a Comissão Permanente de Alienação adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#) após o encerramento da sessão.

7.2. Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

7.2.1. Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

7.3. Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Nona deste Edital.

7.4. A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo [Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG](#), restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e da Autorização para retirada, contendo as seguintes informações:

- a. Data do leilão;
- b. Nome e endereço completo do arrematante, CPF/CNPJ e identidade;
- c. N° do leilão e do lote arrematado;
- d. Local de retirada;
- e. Completa caracterização, de forma suficiente e necessária para plena identificação do material e/ou equipamento;
- f. Marca, modelo, placa, ano de fabricação e n° do chassi (quando veículo).

## 8. DA RETIRADA DOS BENS

8.1. A retirada dos lotes arrematados se dará após agendamento prévio, efetuado por meio dos contatos descritos nos itens 3.1.1. a 3.1.36., no período de **20/12/2023 a 05/01/2024**.

8.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

8.2.1. No caso de retirada pelo próprio arrematante:

- a. Nota de Arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- b. Autorização para Retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;
- c. Original e cópia do documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- d. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.1.1. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação e a cópia do DAE, se for o caso.

8.2.2. No caso de retirada por terceiro:

- a. Nota de arrematação, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG;

- b. Autorização para retirada, emitida pelo Sistema Eletrônico de Leilões - SELMG, com os campos para autorização para retirada por terceiro devidamente preenchidos e assinados;
- c. Cópia do documento de identificação oficial do arrematante previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- d. Original e cópia do documento de identificação oficial do terceiro, nominalmente autorizado pelo arrematante no campo específico supracitado;
- e. Original e cópia do DAE referente à multa de permanência devidamente quitada, quando for o caso.

8.2.2.1. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

8.2.2.2. Serão retidas pelo responsável pela entrega do lote: a Nota de Arrematação, a Autorização para Retirada, a cópia do documento de identificação do arrematante, a cópia do documento de identificação do terceiro e a cópia do DAE, se for o caso.

8.3. A partir do dia **08/01/2024** até o dia **19/01/2024**, caso não ocorra a retirada do lote, o arrematante pagará “Multa por Permanência” no valor de **50,00** (cinquenta) reais por dia útil, por lote arrematado.

8.3.1. A multa a que se refere o item 8.3 será paga por meio de DAE a ser emitido pela Comissão Permanente de Alienação e é condição para a retirada do lote.

8.4. A partir do dia **22/01/2024**, a não retirada do lote implicará declaração de “**ABANDONO**” pelo arrematante, independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, restando à Administração Pública Estadual a devida reincorporação ou destinação, nos termos da legislação vigente.

8.4.1. A declaração de “**ABANDONO**” acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.

8.5. Após a retirada do lote, não serão aceitas quaisquer reclamações ou questionamentos quanto às condições e o estado de conservação dos materiais.

8.6. Os veículos leiloados deverão ser descaracterizados, antes da sua retirada, não restando nenhuma imagem, escrita ou símbolo que o identifique como veículo oficial do Estado de Minas Gerais.

8.6.1. Caso o veículo ofertado não tenha sido descaracterizado pelo órgão ou entidade estatal, tal procedimento será de responsabilidade do respectivo arrematante, antes da retirada do lote.

8.7. No caso de lote de veículo(s), o CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, será **exclusivamente** enviado pelos Correios.

8.7.1. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, assinado e terá firma reconhecida em cartório.

8.7.2. O CRV – Certificado de Registro de Veículo será encaminhado pelos Correios para o endereço do arrematante constante no SELMG – Sistema Eletrônico de Leilões.

8.7.3. A Comissão Permanente de Alienação da SEPLAG não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos encaminhados ao endereço cadastrado no SELMG - Sistema Eletrônico de Leilões.

8.7.4. Os arrematantes, obrigatoriamente, terão o prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão do recibo (CRV ou documento equivalente), para efetuarem a transferência do(s) veículo(s) arrematado(s) junto ao Órgão de Trânsito competente, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, desde que cumpridas todas as demais exigências legais.

8.7.5. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2<sup>a</sup> (segunda) via, esta poderá ser solicitada pelo interessado, mediante laudo de vistoria original, expedido pelo Órgão de Trânsito e encaminhado a esta Comissão de Alienação dentro dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital. O novo documento será expedido com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data.

8.8. Os veículos leiloados serão entregues sem as placas de identificação, que deverão ser

inutilizadas, pelo responsável pela entrega, após a retirada.

8.8.1. A SEPLAG não se responsabiliza pelo licenciamento ou emplacamento dos veículos leiloados junto ao Órgão de Trânsito competente.

8.9. O veículo considerado **RECUPERÁVEL** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997).

8.10. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade.

8.11. O veículo classificado como **SUCATA** apenas poderá ser adquirido por arrematantes devidamente cadastrados junto ao DETRAN/MG, em consonância com a Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção do certificado supracitado, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detran@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detran@pc.mg.gov.br).

**8.12. A desmontagem e transporte, inclusive com o uso de veículo adequado, serão de responsabilidade do arrematante.**

8.13. Os interessados por lotes que necessitarem de licença ambiental, quando for o caso, deverão apresentá-la no momento da retirada do lote. Esta licença ambiental é expedida pelo órgão competente conforme previsto no item 1.4. deste Edital.

**8.14. Os interessados pelo lote 02 deverão apresentar, no momento da retirada, licença ambiental (Certificado de destinação de resíduos de óleo-BPS) expedida pelo órgão competente, conforme previsto no item 1.4. deste Edital**

## **9. DAS SANÇÕES**

9.1 Após a aceitação do lance, o arrematante firma o compromisso de cumprir as etapas de aquisição do bem, que se iniciam com a visitação e se encerram com a retirada do lote e dos respectivos documentos de transferência, quando houver.

9.2 A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do lote, nos prazos e condições previstos neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito à aquisição de qualquer um dos lotes arrematados.

9.3. Nos casos de descumprimentos das obrigações assumidas ou caso seja detectada intenção do arrematante em prejudicar o andamento do leilão, a Comissão Permanente de Alienação poderá, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993:

- a. Advertência;
- b. Multa de 20% sobre o valor do lance final da arrematação.
- c. Suspensão de participar de leilão e impedimento de arrematar bens em nome próprio ou como procurador de terceiros, por até 2 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o adquirente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## **10. DO RECURSO E DA RECONSIDERAÇÃO**

10.1. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, qualquer licitante poderá recorrer da decisão proferida sobre a habilitação, julgamento das propostas ou indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes imediatamente intimados para impugná-lo, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na consequente adjudicação do objeto da licitação pelo leiloeiro ao vencedor.

10.2. Caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, nos casos de aplicação da sanção prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.3. Todos os recursos e pedidos de reconsideração serão encaminhados eletronicamente, por meio do e-mail cadastrado pelo arrematante, à Comissão Permanente de Alienação: [comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br](mailto:comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br).

10.4. Decididos os recursos e os pedidos de reconsideração porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. O lote arrematado não gera crédito de ICMS.

11.2. As despesas de transporte e retirada do lote arrematado correrão por conta do arrematante.

11.3. A SEPLAG reserva-se o direito de excluir lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, por motivo de interesse público, devidamente comprovado ou para cumprimento de decisão judicial.

11.4. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Permanente de Alienação.

11.5. Aplicam-se a esta alienação os dispositivos legais pertinentes, em especial os da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações.

11.6. Qualquer cidadão, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei.

11.7. Todos os materiais arrematados em leilão promovido pela SEPLAG deverão receber a destinação adequada, por parte de seus arrematantes, a fim de evitar qualquer prejuízo ao meio ambiente ou a proliferação de mosquito transmissor de doença.

11.8. Cópia deste Edital poderá ser obtida pelos interessados, por meio do acesso aos sites: <https://www.mg.gov.br/planejamento> ou [www.leiloes.mg.gov.br](http://www.leiloes.mg.gov.br).

11.9. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Alienação, via correspondência para “SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Subsecretaria de Logística e Patrimônio – Diretoria Central de Materiais e Insumos – Coordenação de Leilões. Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Gerais, 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. CEP.: 31.630-901”, ou ser protocolada no 1º andar, das 08:00 às 18:00, de segunda-feira a sexta-feira. Poderá, também, ser enviada para o endereço eletrônico: [comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br](mailto:comissao.alienacao@planejamento.mg.gov.br) , ou ainda, por meio dos contatos telefônicos 3916-9862, 3916-9884, 3916-9849, 3916-9872 e 3916-9870.

## **12. DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro.

Belo Horizonte,

**Camila Lima Viana**

Superintendente Central de Logística

Subsecretaria de Logística e Patrimônio

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lima Viana, Superintendente.**, em 23/11/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **76516151** e o código CRC **059CB15F**.

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE LOTES**

LOTE	DESCRÍÇÃO	LANCE INICIAL	PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DA ARREMATAÇÃO
1	Mobiliários diversos: mesas, cadeiras, armários, poltronas, etc. Materiais e equipamentos médico hospitalares: suportes para soro, estetoscópios, cadeiras de rodas, etc. Equipamentos de informática: computadores, estabilizadores. Aproximadamente 981 itens.	R\$ 3.500,00	13:00
2	01 unidade geradora de vapor (constituída por 01 unidade tanque gerador, 01 unidade acoplada de reservatório de óleo BPS de 2.000 litros e 1 unidade de tanque externo de óleo BPS de aproximadamente 10 mil litros). O tanque externo ainda tem aproximadamente 7.000 litros de óleo BPS.  <b>Desmontagem e transporte é de responsabilidade do arrematante, que deverá apresentar, na retirada, Certificado de destinação de resíduos de óleo-BPS. Ver itens 8.12 a 8.14 deste Edital.</b>	R\$ 3.000,00	13:05

3	Equipamentos de cozinha diversos: liquidificador industrial, extrator de sucos, espremedores de frutas, máquina descascar legumes, picador de carne, etc. Materiais de informática: switches, estabilizadores, impressoras, computador. Aproximadamente 86 itens.	R\$ 1.827,00	13:10
4	Mobiliários diversos: cadeiras para piscina, armários, cadeiras para escritório, longarinas, ropeiros, lixeiras hospitalares, poltronas, etc. Materiais e equipamentos médico-hospitalares e uso odontológico, camas hospitalares, maceradores e medicamentos, biombos uso hospitalar, cadeiras de roda, monitores multiparâmetros, sistema de ultrassom, esfigomanômetro, etc. Eletrônicos e materiais de informática, rádios comunicadores, etc. Aproximadamente 944 itens.	R\$ 2.800,00	13:15
5	Equipamentos médico hospitalares e odontológicos: focos cirúrgicos, ventiladores pulmonares, eletrocardiógrafos, camas hospitalares, incubadoras hospitalares, esfigomanômetro, etc. Mobiliários diversos: poltronas, cadeiras para escritório, quadros de aviso, gaveteiros, armários, etc. Aproximadamente 441 itens.	R\$ 1.800,00	13:20
6	10 Câmaras de conservação de uso hospitalar conservação de medicamentos 450 Litros.	R\$ 5.000,00	13:25
7	Equipamentos: 01 gravadora de chapas para off set e 01 carro armazém para movimentação de material. Mobiliário: 02 cadeiras para escritório. Total de 05 itens.	R\$ 1.000,00	13:30
8	Equipamentos diversos: 01 prensa e 01 dobradeira uso indústria gráfica e 01 lavadora de rolos (manual). Mobiliários diversos: longarinas. Equipamentos de informática: notebooks, computadores. Aproximadamente 57 itens.	R\$ 1.000,00	13:35
9	01 Câmara frigorífica. <b>(Equipamento pesado, retirada e transporte por veículo adequado por conta do arrematante. Ver item 8.12 deste Edital).</b>	R\$ 2.500,00	13:40
10	Mobiliários diversos: mesas para impressora, cadeiras para escritório, ventiladores, cadeiras escolares, poltronas para auditório, quadros de aviso, etc. Aproximadamente 97 itens.	R\$ 500,00	13:45
11	Mobiliários diversos. Equipamentos diversos: extintores de incêndio, forno microondas, ventiladores, splits refrigeração, etc. Eletroeletrônicos e equipamentos de informática: Switches, câmaras digitais, aparelhos telefônicos, notebooks, impressora, leitores biométricos, computadores, etc. Material médico hospitalar: câmaras de conservação. Aproximadamente 519 itens.	R\$ 3.000,00	13:50
12	Mobiliários diversos: cadeiras para escritório e mesas. Equipamentos de informática: estabilizadores de tensão, computadores, notebooks, servidores de rede. Aproximadamente 207 itens.	R\$ 500,00	13:55
13	Materiais diversos: extintores de incêndio, máquinas de calcular, tronco telefônico. Equipamentos de informática: monitores de vídeo, roteadores, leitores ópticos para código de barra, computadores, switches, impressoras. Aproximadamente 166 itens.	R\$ 2.000,00	14:00

14	Mobiliários diversos: estantes para almoxarifado, estantes para biblioteca, cadeiras para escritório, mesas para escritório, estações de trabalho, etc. Equipamentos de informática: computadores. Aproximadamente 66 itens.	R\$ 300,00	14:05
15	Mobiliários diversos: mesas de escritório, cadeiras escolares, cadeiras para escritório, caixas de guarda de ferramentas, etc. Materiais diversos: cofre de escritório, relógio de ponto, furadeira de impacto. Equipamentos de informática: switches, scanner, roteadores, computadores. Aproximadamente 80 itens.	R\$ 300,00	14:10
16	Mobiliários diversos: arquivos, armários para escritório, mesas, cadeiras para escritório, longarinas, fogão doméstico. Equipamentos de informática: computadores, impressoras, estabilizadores, notebooks. Aproximadamente 232 itens.	R\$ 1.800,00	14:15
17	Mobiliários diversos: arquivos para escritório, gaveteiro, cadeiras para escritório, arquivos deslizantes, armários. Equipamentos diversos de oficina gráfica: guilhotina para corte de chapas, prensas hidráulicas, compressor de ar, esmeril de bancada, máquina rotativa, perfuradora de papel, numerador indústria gráfica <b>(equipamentos pesados retirada por conta do arrematante. Ver item 8.12 deste Edital).</b> Aproximadamente 40 itens	R\$ 5.800,00	14:20
18	Equipamentos diversos: extintores de incêndio, circuladores de ar, suportes de CPU. Materiais de informática: computadores, estabilizadores. Aproximadamente 29 itens.	R\$ 30,00	14:25
19	Mobiliários diversos: roupeiros para vestiário, cadeiras, armários, poltronas para auditório, etc. Equipamentos diversos e de oficina: cavaletes de oficina de veículos, guincho, analisador de funções de motor, conjunto para PPU, laço cambão, pinção, etc. Eletrônicos e materiais de informática: Gps não automotivo, notebook, estabilizadores, computadores, câmeras digitais, etc. Aproximadamente 311 itens.	R\$ 1.000,00	14:30
20	01 motor de popa MARCA MERCURY SUPER 15 HP Série ONO76500.	R\$ 1.034,00	14:35
21	01 motor de popa MARCA EVINRUDE 15 HP SÉRIE 8709001.	R\$ 1.267,00	14:40
22	01 motor de popa MARCA JOHNSON 25 HP SÉRIE 08742335.	R\$ 1.267,00	14:45
23	01 motor de popa MARCA YAMAHA 115 HP SÉRIE 1028629.	R\$ 1.534,00	14:50
24	01 motor de popa MARCA SAILOR 40 HP SÉRIE K07001959.	R\$ 1.834,00	14:55
25	01 BARCO PAT. 42707943 .	R\$ 1.217,00	15:00
26	Equipamentos de informática: suportes de CPU, estabilizadores, computadores, impressora. Eletroeletrônicos: Gps não automotivos, conjunto de som, aparelho de TV, megafone. Aproximadamente 42 itens.	R\$ 200,00	15:05

27	Equipamentos diversos: máscaras autônomas, macas, escada prolongável, talha, caixa para ferramentas, motosserras, serras elétricas, plaina elétrica, tesouras de resgate, esfigomanômetros, estetoscópios. Aproximadamente 40 itens.	R\$ 150,00	15:10
28	Mobiliários diversos: cadeiras para escritório, mesa escolar, painéis divisórios, ventilador, forno micro-ondas, refrigerador doméstico. Total de 13 itens.	R\$ 100,00	15:15
29	Extintores de incêndio. Total de 32 itens.	R\$ 100,00	15:20
30	Mobiliários diversos: cadeiras para escritório, estações de trabalho, ventiladores, quadros de aviso, máquina de fazer café, guilhotina, etc. Equipamentos diversos: gravador de som, máquina de solda ultra-som, mesa aquecedora, transportador de oocitos, rádios comunicadores. Material de informática: HD externo computadores, contraladora de rede, CPUS, terminais, tablets PC, pontos de acesso, notebooks, etc. Aproximadamente 248 itens.	R\$ 10.750,00	15:25
31	Mobiliários de escritório: arquivo, armários, cadeiras, mesas, roupeiro para vestiário. Equipamentos: wattímetro, refrigerador doméstico, aparelho de fax, pranchas de imobilização, microfone. Aproximadamente 26 itens.	R\$ 300,00	15:30
32	Mobiliários diversos: cadeiras para escritório, poltronas para escritório, longarinas, ventiladores, Aproximadamente 121 itens.	R\$ 4.000,00	15:35
33	Equipamentos: purificador de água. Materiais de informática: estabilizadores, terminais estação de trabalho, computadores e impressoras. Aproximadamente 285 itens.	R\$ 4.000,00	15:40
34	Mobiliários diversos: cadeiras para escritório, armários, mesas de escritório, purificadores de água. Equipamentos de informática: computadores, notebooks. Aproximadamente 123 itens.	R\$ 800,00	15:45
35	Mobiliários diversos: cadeiras para escritório, estação de trabalho, painéis divisórios, etc. Equipamentos diversos: microfones, micro system, fragmentadora, aparadores de grama, caixas acústicas, desumidificadores industriais, etc. Material de informática. Aproximadamente 77 itens.	R\$ 2.000,00	15:50
36	Mobiliários diversos: mesas e cadeiras para escritório, armários, estações de trabalho, arquivos, camas beliches, etc. Equipamentos diversos: máquina de cortar metal, esmeril de bancada, exaustor eólico, balança eletrônica. Equipamentos: rádios transceptores, computador, switch. Aproximadamente 85 itens.	R\$ 200,00	15:55
37	Mobiliários diversos: armários, bebedouro refrigerado, quadros de uso didático, poltronas. Equipamentos eletroeletrônicos: conversores para sinal de vídeo, fontes de alimentação, equipamento CFTV, lentes objetivas, câmeras de segurança, caixas acústicas, equalizadores de som. Aproximadamente 85 itens.	R\$ 250,00	16:00
38	Mobiliários diversos: mesas para escritório, armários, quadros uso didático, quadros de aviso, longarinas, estantes para almojarifado, longarinas, conjuntos escolares. Aproximadamente 83 itens.	R\$ 150,00	16:05

39	Mobiliários diversos: armários para escritório, arquivos, mesas para escritório e cadeiras para escritório. Eletrodomésticos: ventilador e frezzer horizontal 400 Lts. Aproximadamente 40 itens.	R\$ 200,00	16:10
40	Mobiliários de escritório diversos: mesas e cadeiras. Equipamentos: lavadora de pressão, planímetro, lavadora de pressão. Eletrônicos: Câmera digital, impressora. Aproximadamente 22 itens.	R\$ 300,00	16:15
41	Mobiliários de escritório diversos: cadeiras, mesas, ventiladores, cadeiras escolares, etc. Equipamentos: impressoras, estabilizador. Aproximadamente 35 itens.	R\$ 200,00	16:20
42	Armários tipo roupeiro de aço. 03 Itens.	R\$ 38,00	16:25
43	Mobiliários diversos: bebedouro refrigerado, mesas, cadeiras para escritório, armários para escritório, cadeiras universitárias, carteiras escolares, aparelhos de ar condicionado, etc. Materiais de informática: estabilizadores, computadores, notebook. Aproximadamente 352 itens.	R\$ 300,00	16:30
44	Mobiliários diversos: sofá, cadeiras para escritório, ventilador de teto, bicicletas. Material hospitalar: balança hospitalar, glicosímetro. Materiais de informática: computadores, switch, servidor de rede, notebooks, impressoras. Aproximadamente 117 itens.	R\$ 200,00	16:35
45	Mobiliários e equipamentos diversos: armários, chaves de grifo, extintores de incêndio, cadeiras, prateleiras de estocagem, etc. Material de informática: computadores, notebooks, etc. Aproximadamente 377 itens.	R\$ 2.000,00	16:40
46	Mobiliários e equipamentos diversos: computadores, mesas para microcomputador, gaveteiro, lavadora de pressão. Total de 12 itens.	R\$ 45,00	16:45
47	Mobiliários e equipamentos diversos: computadores, freezer, serra circular, serra tico tico, máquina de solda, baú, guarda roupas, liquidificador industrial, camas de solteiro, cadeiras para escritório, gaveteiros. Total de 20 itens.	R\$ 67,00	16:50
48	Mobiliários e equipamentos diversos: computador, refrigerador doméstico, serra de fita para açougue, lixadeira, plaina elétrica, guarda roupas, camas tipo solteiro, mesas para computador. Total de 17 itens.	R\$ 60,00	16:55
49	Mobiliários e equipamentos diversos: computadores, picador de carne, mesa para escritório, impressora, camas tipo solteiro, mesas para computador, cadeiras para escritório. Total de 18 itens.	R\$ 60,00	17:00
50	Mobiliários e equipamentos diversos: computadores, ventilador, mesa para escritório, cadeiras para escritório, 30 itens.	R\$ 48,00	17:05
51	Mobiliários e equipamentos diversos: armário de madeira, arquivos de aço, sofá, mesas para computador, cadeira preta com rodas, cadeiras cinza, torno 2CV abertura 450mm e motor 110. Total de 11 itens.	R\$ 400,00	17:10
52	Mobiliários e equipamentos diversos: Computadores, fogão, mesa para escritório, cadeiras com rodas, mesa para computador, mesas para escritório. Total de 14 itens.	R\$ 68,00	17:15

53	Mobiliários e equipamentos diversos: computador, mesa para escritório, mesa para impressora, fogões, cadeiras. Total de 14 itens.	R\$ 68,00	17:20
54	01 Aparelho Siemens Tomógrafo modelo SLICE 16, composto por chumbo, ferros e alumínios. <b>(Retirada, desmontagem e transporte por conta do arrematante. Ver item 8.12 deste Edital).</b>	R\$ 1.928,00	17:25
55	Mobiliários em geral diversos, equipamentos médico hospitalares, materiais de informática, etc. (bens oriundos do HRAD). Aproximadamente 192 itens.	R\$ 3.800,00	17:30
56	Mobiliários diversos, aparelhos de rádios transceptores e telefones. Aproximadamente 972 itens.	R\$ 7.500,00	17:35
57	Aparelhos de rádios transceptores. Aproximadamente 990 itens.	R\$ 7.500,00	17:40
58	Aparelhos de rádios transceptores. Aproximadamente 990 itens.	R\$ 7.500,00	17:45
59	Sucatas de bens patrimoniais de mobiliário de ferro/aço, madeira e informática e bens insensíveis e materiais de consultório odontológico. Aproximadamente 420 itens.	R\$ 300,00	17:50

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE MENORES**

A \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Representante Legal da Empresa